

310003 - Exim Corretora de Câmbio Ltda (CNPJ 73.302.408). Assuntos: mudança da denominação social para Exim Sociedade Corretora de Câmbio Ltda (Alteração Contratual de 3.6.2026); alteração do capital de R\$ 700.000,00 para R\$ 2.342.500,00 (Alteração Contratual de 3.6.2026). Decisão: Gerente-Técnico da GTPAL. Data: 4.8.2026.

310740 - Avenue Securities Banco de Investimento S.A. (CNPJ 61.384.004). Assunto: alteração do capital de R\$81.531.361,00 para R\$86.531.361,00 (AGE de 16.6.2026). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP2. Data: 6.8.2026.

DANIEL BRITO DE CASTRO BICHUETTE
Chefe
Substituto

DEPARTAMENTO DE RESOLUÇÃO E DE AÇÃO SANCIONADORA

Ministério Público da União

COMUNICADO Nº 45.697, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

Prorroga o prazo para conclusão de inquérito.

O Chefe-Adjunto do Departamento de Resolução e de Ação Sancionadora, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso I, alínea "e", do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, com base no art. 41, § 2º, da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e no art. 3º do Regulamento anexo à Portaria nº 107.768, de 1º de julho de 2020, A U T O R I Z A:

Art. 1º A prorrogação por 30 (trinta) dias, a contar de 12 de agosto de 2026, do prazo para conclusão do inquérito instaurado na Advanced Corretora de Câmbio Ltda., CNPJ 92.856.905/0001-86, com sede em São Paulo/SP.

AARAO DIAMANTINO OLIVEIRA

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

COMUNICADO Nº 45.693, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

Divulga a meta para a Taxa Selic, a partir de 6 de agosto de 2026.

Em reunião realizada nesta data, de acordo com o Regulamento anexo à Resolução BCB nº 61, de 13 de janeiro de 2021, o Comitê de Política Monetária (Copom) definiu que a meta para a Taxa Selic será de 14,00% (quatorze inteiros por cento) ao ano, a partir de 6 de agosto de 2026.

O Copom emitiu a seguinte nota informativa ao público:

"O ambiente externo permanece incerto em função da indefinição acerca dos conflitos armados no Oriente Médio e da incerteza sobre a política monetária em algumas economias avançadas. Tal cenário exige cautela por parte de países emergentes em ambiente marcado por elevação da volatilidade de preços de ativos e commodities.

Em relação ao cenário doméstico, o conjunto dos indicadores divulgados desde a última reunião sugere uma moderação gradual da atividade econômica, embora ainda em patamar resiliente, com sinais mistos entre setores, e mercado de trabalho aquecido. Nas divulgações mais recentes, a inflação cheia desacelerou, porém ainda acima do limite superior da meta, enquanto as medidas subjacentes desaceleraram para patamar ligeiramente abaixo do limite superior da meta.

As expectativas de inflação para 2026 e 2027 apuradas pela pesquisa Focus permanecem em valores acima da meta, situando-se em 5,0% e 4,2%, respectivamente. A projeção de inflação do Copom para o primeiro trimestre de 2028, atual horizonte relevante de política monetária, situa-se em 3,2% no cenário de referência (Tabela 1).

Os riscos para a inflação, tanto de alta quanto de baixa, permanecem mais elevados que o usual, com assimetria altista. Entre os riscos de alta para o cenário inflacionário e as expectativas de inflação, destacam-se (i) uma desancoragem das expectativas de inflação por período mais prolongado, com horizontes mais longos incorporando impactos potenciais de segunda ordem de choques de oferta, relacionados ao petróleo e seus derivados, e a efeitos climáticos sobre a produtividade agrícola e custos de energia; (ii) uma maior resiliência na inflação de serviços do que a projetada em função de um hiato do produto mais positivo; (iii) uma conjunção de políticas econômicas externa e interna que tenham impacto inflacionário maior que o esperado, por exemplo, por meio de uma taxa de câmbio persistentemente mais depreciada; e (iv) estímulos à demanda agregada, em particular ao componente de consumo, que tenham como resultado o crescimento da atividade econômica acima do produto potencial, enfraquecendo parte dos canais usuais de transmissão da política monetária. Entre os riscos de baixa, ressaltam-se (i) uma eventual desaceleração da atividade econômica doméstica mais acentuada do que a projetada, tendo impactos sobre o cenário de inflação; (ii) uma desaceleração global mais pronunciada decorrente dos choques de comércio e do petróleo, e de um cenário de maior incerteza; e (iii) uma redução nos preços das commodities com efeitos desinflacionários.

O Comitê segue acompanhando como os desenvolvimentos da política fiscal doméstica impactam a política monetária e os ativos financeiros, reforçando a postura de cautela em cenário de maior incerteza. Os indicadores correntes de atividade mantêm-se consistentes com uma trajetória de desaceleração no acumulado de 2026. O Comitê monitora com atenção a desancoragem adicional das expectativas de inflação para prazos mais longos na medida em que esta contribui para a determinação dos preços e aumenta o custo de desinflação.

Em decorrência da dinâmica dos riscos associados à evolução dos preços, o Comitê reafirma que a magnitude total do ciclo de calibração será estabelecida à luz de novas informações visando assegurar a convergência da inflação à meta.

O Copom decidiu reduzir a taxa básica de juros para 14,00% a.a., e entende que essa decisão é compatível com a estratégia de convergência da inflação para o redor da meta ao longo do horizonte relevante. Sem prejuízo de seu objetivo fundamental de assegurar a estabilidade de preços, essa decisão também implica suavização das flutuações do nível de atividade econômica e fomento do pleno emprego.

O cenário atual, caracterizado por significativo aumento da incerteza, desancoragem das expectativas e riscos elevados em torno do cenário base, demanda serenidade e cautela na condução da política monetária. O Comitê seguirá acompanhando a evolução do cenário de forma a manter a restrição adequada para assegurar a convergência da inflação à meta.

Votaram por essa decisão os seguintes membros do Comitê: Gabriel Muricca Galípolo (presidente), Ailton de Aquino Santos, Gilneu Francisco Astolfi Vivan, Izabela Moreira Correa, Nilton José Schneider David, Paulo Picchetti, e Rodrigo Alves Teixeira.

Tabela 1			
Projeções de inflação no cenário de referência			
Variação do IPCA acumulada em quatro trimestres (%)			
Índice de preços	2026	2027	1º tri 2028
IPCA	5,1	3,8	3,2
IPCA livres	5,1	3,9	3,1
IPCA administrados	4,9	3,5	3,5

No cenário de referência, a trajetória para a taxa de juros é extraída da pesquisa Focus e a taxa de câmbio parte de R\$5,10 /US\$, evoluindo segundo a paridade do poder de compra (PPC). O preço do petróleo segue aproximadamente a curva futura pelos próximos seis meses e passa a aumentar 2% ao ano posteriormente. Além disso, adota-se a hipótese de bandeira tarifária "amarela" em dezembro de 2026 e de 2027. O valor para o câmbio foi obtido pelo procedimento usual."

Conforme estabelece o Comunicado nº 43.383, de 24 de junho de 2025, o Copom voltará a se reunir, ordinariamente, em 15 e 16 de setembro de 2026, para as apresentações técnicas sobre a conjuntura econômica e na tarde do dia 16 de setembro de 2026 para deliberar sobre as diretrizes de política monetária.

NILTON JOSÉ SCHNEIDER DAVID
Diretor de Política Monetária

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 45.694, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 5 de agosto de 2026.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 5.8.2026 a 5.9.2026 são, respectivamente: 1,0909% (um inteiro e novecentos e nove décimos de milésimo por cento), 1,00916771 (um inteiro e novecentos e dezesseis mil, setecentos e setenta e um centésimos de milionésimos) e 0,1725% (mil, setecentos e vinte e cinco décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 45.692, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 6 de agosto de 2026, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/4/2027, 1º/7/2027, 1º/10/2027, 1º/1/2028, 1º/4/2028, 1º/7/2028, 1º/10/2028, 1º/1/2029, 1º/7/2029, 1º/1/2030 e 1º/1/2032;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/5/2031, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/5/2037, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033, 1º/1/2035 e 1º/1/2037; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030, 1º/6/2030, 1º/9/2030, 1º/12/2030, 1º/3/2031, 1º/6/2031, 1º/9/2031, 1º/12/2031, 1º/3/2032, 1º/6/2032 e 1º/9/2032.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 6/8/2026, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 6/8/2026, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 7/8/2026; e

VI - data de liquidação da revenda: 6/11/2026.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 6/8/2026, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = \frac{n}{m} \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ1 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\}$$
$$K=1$$

em que:

I - $PU_{revenda}$ corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PU_{venda} corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k -ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - $CJ1$ corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - $CJ2$ corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2026 - UASG 370003

Número do Contrato: 23/2022.
Nº Processo: 00190.112150/2022-99.
Pregão. Nº 12/2022.
Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO.



Contratado: 04.477.223/0001-03 - PERSONNALITE SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA. Objeto: Revisar os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso ii, alínea "d", da lei nº 8.666, de 1993, em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, decorrente da inclusão do benefício de reembolso-creche, com fundamento no art. 3º, inciso ii, do decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, incluído pelo decreto nº 12.926, de 13 de abril de 2026, e na instrução normativa seges/mgi nº 147, de 13 de abril de 2026, com efeitos a partir do primeiro dia do mês da sua assinatura. Valor do Termo Aditivo: R\$ 7.041,65 Data de Assinatura: 05/08/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 05/08/2026).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 12/2026, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

33º CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MPDFT NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 342, de 22 de julho de 2025, resolve:

I - Tornar público o deferimento das inscrições definitivas dos candidatos elencados abaixo, em ordem alfabética:

INSCRIÇÃO	NOME
4738	AMANNDA DE SALES LIMA
2227	ANDRE CAMPANA SHIMOMURA
4575	BRUNO MORETTI FERREIRA DA SILVA
1215	DANILO MENDONÇA MELO DE CARVALHO
4700	FELIPE PERES FACHINELI
3536	FRANCISCO ERALDO SOARES FILHO
742	GABRIEL ZAMAI GALDEANO
1923	HAROLDO JOSÉ CRUZ DE SOUZA JÚNIOR
592	HENRIQUE SAMPAIO DE SOUZA E SILVA
3121*	JOÃO FRANCISCO MENDES DE SOUZA*
2587*	LAIZA RABAIOLI*
2771	LUIZ CARVALHO DE MENDONÇA
3234	MAURO CÉSAR TEIXEIRA DE FARIAS FILHO
4016	NILTON SOUZA CARVALHO JUNIOR
5256	PATRICIA CATARINA LUZIO
2869	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES TEIXEIRA
2990	PEDRO PEÇANHA SCHUWARTZ
4279	RAFAEL DI FELICE MIZUNO
3501	RAFAEL FERREIRA FREITAS
1369	RAMON GARCIA DUSI

*Candidatos Sub-judice.

II - Informar que a Comissão de Heteroidentificação Recursal ratificou, por unanimidade, a declaração identitária do candidato Francisco Eraldo Soares Filho, conforme art. 76, §2º da Resolução CSMPDFT nº 342/2025.

III - Convocar os candidatos indicados no inciso I para a realização das provas orais, nos dias 24 e 25 de agosto de 2026, na sala do Conselho Superior, Bloco A, nº 822, 8º andar, do Edifício Sede do MPDFT, Lote 02, Eixo Monumetal, Praça do Buriti.

IV - Informar que as orientações referentes ao sorteio da ordem da arguição dos candidatos, pontos e horários estarão disponíveis no Comunicado nº 13, publicado na página oficial do concurso: www.mpdft.mp.br/site/33concurso.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Procurador--Geral de Justiça

Presidente da Comissão de Concurso

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º Termo Aditivo ao CO N.º 011/SG/MPDFT/2024. Processo nº 19.04.4799.0099344/2023-95. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; CNPJ: 24.921.066/0001-82. Objeto: Suprimir -12,83% ao valor inicial atualizado do contrato, a partir de 8/6/2026, por acordo das partes, tendo em vista a supressão 1 (um) posto de telefonista, perfazendo o total de supressão de -19,25% conforme disposto no Parágrafo Sétima - Dos Acréscimos e Supressões da Cláusula Primeira - Do Objeto do contrato, com amparo no artigo 65,inciso II, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/93. Valor Anual Estimado: R\$ 699.505,77. Programa de Trabalho: 03062003142610053. Elemento de Despesa: 339037. Signatários: MPDFT: CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária-Geral; CONTRATADA: CARLOS ALEXANDRE MARTINS HOFF, Sócio Diretor. Data de assinatura MPDFT: 01/08/2026. Data de assinatura CONTRATADA: 04/08/2026. CLAUDIA BRAGA TOMELIN - Secretária-Geral.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2023

Espécie: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo nas dependências da Procuradoria da República no Distrito Federal (PR/DF), que entre si celebram a União por meio da PR/DF e a empresa GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ 12.531.678/0001-80. Objeto: Prorrogação e Supressão de benefícios do Contrato nº 04/2023. Data de Assinatura: 05/08/2026. Vigência: de 01/09/2026 a 31/08/2027. Valor Global Anual: R\$ 1.585.513,80 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e oitenta centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 57, II. Processo: 1.16.000.001152/2026-51. Signatários: pela Contratante, Lígia Baptista de Carli, Secretária Estadual; e, pela Contratada, Sr. Leandro Santos de Sá, representante legal.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Pregão 23/2026
Número do processo: 1.22.000.001892/2026-91 / Objeto: Contratação de empresa de engenharia com o fim de realizar revisão e reparos em parte da cobertura do imóvel, pinturas, instalação de renovação de ar, dentre outros serviços sede da Procuradoria da República em Montes Claros/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Motivo da alteração: Correção da numeração do edital.
Nova data de início de recebimento de propostas: de 06/08/2026 para 07/08/2026, horário de 09:00, para 09:00.
Data de Abertura: 24/08/2026, 09:00
Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=20003505000232026>

FABIO EDUARDO PINTO COELHO

Pregoeiro

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF, por intermédio da Procuradoria da República em Santa Catarina e o CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVINTE, mantido pelo UNIVINTE CENTRO TECNOLÓGICO EIRELI. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 5 (cinco) anos. Data e assinatura: 20/07/2026. RENATO DE REZENDE GOMES, Procurador-Chefe da PR/SC. EXPEDITO MICHELS, Diretor Geral.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 8/2024
PGEA nº 1.36.000.000816/2023-20. Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Tocantins, e a GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02. Objeto: reajuste do valor anual do contrato nº 08/2024, referente à prestação de serviços de seguro contra incêndio, queda de raio, explosão, impacto de veículos terrestres e quebra de vidros na Procuradoria da República no Estado do Tocantins (PR-TO), solicitado pela CONTRATADA, conforme Cláusula Sétima, mediante aplicação do IPCA/IBGE do período: JULHO/2025 a JUNHO/2026. Modalidade de licitação: Dispensa de licitação. Data da assinatura: 06/08/2026. Assina: Georgete Cardoso Pereira Maia, Secretária Estadual, pela Contratante.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Processo PRT 1ª Região PGEA nº 20.02.0100.0000625/2026-61. 17º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2009, de locação de 01(uma) vaga de estacionamento, localizada no Edifício Garagem Dom Fábio, sobreloja 3, situada na rua Prefeito José Eugênio Muller, nº 23, Centro, Nova Friburgo/RJ. Contratada: ÁLVARO PONTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 26.989.715/0032-09. Objeto: Alterar a cláusula quinta, que trata do prazo de vigência. Data da Assinatura: 03/08/2026. Signatários: Dr. FABIO GOULART VILLELA, Procurador-Chefe, pela Contratante, e JORGE LUIZ PONTES, Sócio Administrador, pela Contratada.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo publicado na Seção 3 do D.O.U. em 06/08/2026, Edição 147, página 126, onde se lê: "...PGEA nº 20.02.0100.0001080/2026-95...", leia-se "...PGEA nº 20.02.0100.0000465/2025-19...".

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 2026.

NEUZELI VILLAR NOGUEIRA CALHEIROS

Diretora Regional

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

EDITAL DE HABILITAÇÃO

O Ministério Público do Trabalho, por intermédio da PRT da 2ª Região torna público para conhecimento dos interessados que será realizado procedimento para seleção de associações e cooperativas de catadores, visando à coleta dos materiais recicláveis descartados para fins de reciclagem. Os documentos de habilitação e credenciamento deverão ser encaminhados por meio de peticionamento eletrônico direcionado ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.02.0200.0001679/2026-76, a partir da data de divulgação do presente Edital até a data de 04 de setembro de 2026. A íntegra do Edital poderá ser consultada nos autos do processo eletrônico: PGEA 20.02.0200.0001679/2026-76.

VERA LÚCIA CARLOS

Procuradora-Chefe

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 11/2023, pactuado o objeto de prestação de serviços de recepção, para as Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Presidente Prudente, Ribeirão Preto e São José do Rio Preto com a empresa LG ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.427.994/0001-40. Processo: 20.02.1500.0001816/2023-69. Objeto do Termo: Repactuação do preço contratual, cujo valor mensal passa a ser de R\$ 4.844,55 (quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para a PTM de Presidente Prudente, de R\$ 4.844,02 (quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dois centavos) para a PTM de Ribeirão Preto e de R\$ 4.796,70 (quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta centavos) para a PTM de São José do Rio Preto, a partir de 1º/01/2026. Assinam: pela contratante, Alvamari Cassillo Tebet- Procuradora-Chefe da PRT 15ª Região, e pela contratada, Adalton Bernardo de Oliveira, em 31/07/2026.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 6/2026

Acordo de Cooperação Técnica assinado em 05/08/2026 e firmado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE/ES), e a Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região, objetivando otimizar e padronizar os fluxos de comunicação e informação, bem como facilitar o intercâmbio de informações documentais, movimentações e eventos relacionados às investigações conduzidas pelo MPT/PRT17 no sistema MPT Digital, com vistas à melhoria da comunicação institucional, à otimização dos fluxos de resposta, à prevenção e dissipação de conflitos interinstitucionais e à promoção de ganhos de eficiência e eficácia no pleno e coordenado exercício de suas atribuições, observadas as respectivas competências constitucionais e legais. Vigência: 60 (sessenta) meses. Assinam: Janine Milbratz Fiorot, Procuradora-Chefe da PRT-17ª e Iuri Carlyle do Amaral Almeida Madruga, Procurador-Geral do Estado do Espírito Santo.

